



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI N° 803, de 09 de agosto de 1.982.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 744,  
de 24 de novembro de 1.980.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 06 de agosto de 1.982, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O prazo de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei nº 744, de 24 de novembro de 1.980, fica prorrogado por mais 12 (dezesseis) meses.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*J.R. Assis*  
José Roberto de Assis  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e dois.

*Romualdo de Assis Filho*  
Romualdo de Assis Filho  
Diretor

*Q.PMC.50/82*